



**Ata da 17ª (Décima sétima) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 30 de maio de 2017, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Fábio Dos Santos Pereira, Vice-presidente Vereador Waldemir Pereira Gama e Secretariado pelo Vereador Leonardo Fraga Arantes.** À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Paulo Sérgio De Toledo Costa, João Bechara Netto, Mariel Delfino Amaro, Rogério Da Silva Rocha, Vanderlei Louzada Bianchi, Joceir Cabral De Melo, Lenildo Henriques, Vagner Santos Negrine** e ainda a Presença do **Procurador Geral do Legislativo Doutor João Luiz Rocha Da Silva.** A Sessão teve início com a leitura da Bíblia e após, a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Projeto de Lei Nº 41/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o poder Executivo Municipal a custear despesas com premiação do Concurso Leiteiro de Palmital, em Itapemirim no exercício de 2017. O Vereador Vagner pediu urgência especial ao referido projeto. O projeto seguiu para apreciação do plenário e votação única sendo aprovado à unanimidade. O presidente convidou o senhor Cleverson, presidente do sindicato, a se unir a mesa diretora. Projeto de Lei Nº 42/2017. Autor: Vereador Rogério Da Silva Rocha. Ementa: Dá denominação de rua "Jonaelson Nunes Pereira", no bairro Campo Acima, neste Município. Indicação Nº 98/2017. Autor: Vereador João Bechara Netto. Ementa: Empenho político e administrativo no sentido de viabilizar o funcionamento da Fábrica de Gelo, de propriedade desta municipalidade, localizada próximo ao Terminal Pesqueiro de Itaipava, neste Município. Indicação Nº 99/2017. Autor: Vereador Presidente Fábio Dos Santos Pereira. Ementa: Construção de uma Ciclovía na Rodovia ES-060, ligando a localidade de Itaoca, neste Município, até a cidade limítrofe de Marataízes-Es. Indicação Nº 100/2017. Autor: Vereador Vanderlei Louzada Bianchi. Ementa: Construção de uma quadra de futevôlei (medidas oficiais) e iluminação adequada no distrito de Itaipava. Indicação Nº 101/2017. Autor: Vereador Joceir Cabral De Melo. Ementa: Viabilize com urgência a implantação de uma torre telefônica na localidade de Garrafão, neste Município. Indicação Nº 102/2017. Autor: Vereador Vagner Santos Negrine. Ementa: Construção de um Campo de Futebol, com arquibancadas, alambrados, vestiários e iluminação (refletores), na comunidade do Frade, neste Município. Indicação Nº 103/2017. Autor: Vereador Lenildo Henriques. Ementa: Instalação de uma câmera de vídeo monitoramento próximo a quadra poliesportiva em Rio Muqui (Pedra), neste Município. Indicação Nº 104/2017. Autor: Vereador Rogério Da Silva Rocha. Ementa: Construção de um abrigo no ponto de ônibus na localidade de Maraguá, neste município. Ofício Externo Nº 99/2017. Autor: Assessoria Especial de Cerimonial. Ementa: OF. Nº 11/2017 - Convite para participação na Audiência Pública sobre o Projeto de Sinalização Viária. Em seguida deu-se início ao PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Bechara Netto: Cumprimentou a todos, lembrou da sessão anterior onde foi mencionado a Moção de Aplausos para a Guarda Municipal de Itapemirim, pelo brilhante trabalho no momento que a Polícia Militar esteve em greve e de igual forma solicitou uma Moção de Aplausos para os Guardas Legislativos Municipais, que atuaram, mesmo no momento de crise na segurança pública, em defesa da instituição Câmara Municipal, sem nada em mãos para se defender de uma possível investida, o**



vereador disse que esses guardiões merecem os aplausos e reconhecimento do plenário e pediu que se fosse do desejo de todos os vereadores, que estes assinassem a referida moção de aplausos. O Vereador solicitou ao presidente o estudo da adesão de um processo administrativo, assim como fez o Poder Executivo Municipal no processo Nº 31.261/2016, onde foi contratada a empresa Condor S.A Indústria Química, para fornecimento de armas não letais (como pistola), munição e apetrechos; para atender a guarda civil municipal. O Vereador disse que, dentro de uma possibilidade orçamentaria, gostaria de estender essa medida aos guardas legislativos municipais, já que nunca se sabe quando esta força será necessária, pois vivenciamos dias difíceis para a segurança pública e dessa forma os guardas seriam capazes de se defender e defender o patrimônio público. Após, deu-se início ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Vereador **Paulo Sérgio De Toledo Costa**. Dispensou a fala. Vereador **Rogério Da Silva Rocha**. Dispensou a fala. Vereador **Vanderlei Louzada Bianchi**: Cumprimentou a todos, lembrou-se da indicação de sua autoria lida na semana anterior, sobre a desapropriação e aquisição da boate do Monte Aghá na entrada de Itaipava, que causou repercussão positiva por parte de Pastores e fiéis, que disseram que a iniciativa do vereador é muito positiva, pois está livrando pessoas de acidentes e doenças venéreas. Lembrou-se do irmão de um funcionário que sofreu um acidente enquanto saia dessa boate e que é função dos vereadores mudar Itapemirim para melhor. O vereador citou a indicação de sua autoria, sobre a criação de uma quadra de futevôlei foi feita a partir da demanda de muitas pessoas no distrito de Itaipava e Itaoca que praticam este esporte, além do pedido feito pelo Facebook de um dos praticantes; pediu também a união dos vereadores para conseguirem melhorar o município e garantiu que irão se reunir com o Prefeito em exercício Dr. Thiago para a construção da quadra. Vereador **Waldemir Pereira Gama**. Dispensou a fala. Após abriu-se espaço para a **TRIBUNA LIVRE** onde o **Presidente do Sindicato, Cleverson** cumprimentou a todos e trouxe ao conhecimento dos vereadores, alguns problemas enfrentados pelos servidores de Itapemirim, que havia sido discutido com o Prefeito anteriormente, um dos problemas foi à falta da revisão salarial em 2017 pela circunstância da falta de condições financeiras no município, Lembrou que a revisão é descrita na lei complementar Nº 92/2010 e que, de acordo com a Constituição Federal, o Município é obrigado a fazer a reposição de perdas inflacionarias do ano anterior; acrescentou que este problema não é causado apenas pela crise, mas também por outros fatores e apresentou pesquisas que mostram que 10% da população de Itapemirim é servidora municipal, enquanto em outros municípios a média é de 5% e no município vizinho, Marataízes, existe 228 funcionários temporários e 179 comissionados enquanto Itapemirim tem 1.407 funcionários temporários e 436 comissionados; somado ao fato de que alguns comissionados trabalham em cargos que não são de chefia, desvirtuando sua função. Finalizou dizendo que funcionários comissionados e efetivos são de extrema importância, mas que não deve haver excessos, pois assim os problemas financeiros não acabarão. O Senhor Cleverson trouxe ainda o problema com diárias, onde o estatuto dos servidores traz em sua subseção 3 art. 1º, que o servidor só terá um abono de diária completo quando sair da sua sede e pernoitar e fração de diária se permanecer por mais de três horas sem pernoite, mas esse estatuto é contrariado pelo decreto 11.442/2017 no art. 3º incisos I e III, deu o exemplo de um motorista da saúde, que pelo decreto, só receberia diária se fosse a um município à mais de 80 quilômetros ficando mais de seis horas, tendo que pagar



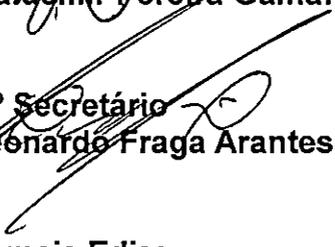
a sua refeição e a refeição do paciente e que este conduz, desta forma, segundo ele, os funcionários sofrem ao ir a municípios vizinhos como Cachoeiro do Itapemirim. Também foi citado o Problema das horas extraordinárias, que através da portaria 35 de 9 de maio de 2016, o município definiu que o teto de horas extraordinárias que anteriormente era de 40 horas remuneradas seria de 30 horas extraordinárias com mais 30 horas de banco de horas, mas que segundo ele alguns funcionários continuavam cumprindo mais de 30 horas extraordinárias, sem poder desfrutar da folga vinda das horas adicionadas ao banco de horas, deu o exemplo de funcionários de transporte escolar que excedem o teto de horas extraordinárias pois, segundo ele, se dez funcionários fazem o serviço de quinze e que se cinco desses dez tirassem folga, sobraria apenas cinco para o trabalho de quinze, sendo assim esse sistema não funciona para todas as categorias. O Presidente do Sindicato chama ainda de imoral e ilegal a proposta da secretaria de educação que o motorista de transporte escolar trabalharia escalando seu tempo e trabalhando entre 05:30 às 07:15 horas, retornaria às 11:30 até às 12:30 e retornaria às 16 horas e pararia de trabalhar às 18:00 horas, desta forma o motorista, teoricamente, estaria livre no intervalos entre os horários de trabalho, mas segundo o Presidente Cleverson, o motorista continuaria tendo um vínculo com o seu trabalho nestes horários e deveria receber pelo tempo entre o início de sua jornada até o fim e não pelos horários que este estaria ao volante. Trouxe também o problema do magistério, onde a situação atual tem 50 (cinquenta) professores com plano de carreira e 300 (trezentos) sem plano de carreira e com salários e benefícios diferentes dos 50 (cinquenta) com planos de carreira, o que seria ilegal. Ele informa que este problema começou em 2014, quando estava sendo finalizados os planos de carreira dos professores, apenas 50 (cinquenta) aceitaram a proposta final de plano de carreira enquanto 300 esperavam uma proposta melhor e estão sem planos de carreira até hoje, apesar de que no ano de 2016 uma proposta do Executivo Municipal foi feita para esses professores, mas acabou sendo negada na câmara por se tratar de período eleitoral; lembrou que um processo administrativo poderia resolver este problema, mas que, segundo ele, não existe interesse administrativo para tal. Outro ponto foi a proibição no município, dos professores colocarem substitutos em dias que não puderem trabalhar, e não ouve uma proposta de regulamentação; isso junto com a proposta de 30% dos vigilantes seriam resolvidos, segundo ele, no estatuto do servidor, mas este estatuto foi arquivado e não está mais sendo discutido. Finalizando sua fala o Presidente do Sindicato pediu a ajuda dos vereadores para resolver os problemas apresentados, o Presidente Fábio aconselhou ao senhor Cleverson a marcar uma reunião com todos os vereadores para que tais problemas sejam resolvidos. Após os 10 (dez) minutos de intervalo passou para o **MATERIAL DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 41/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Autoriza o poder Executivo Municipal a custear despesas com premiação do Concurso Leiteiro de Palmital, em Itapemirim no exercício de 2017. O Material foi lido e dado publicidade na sessão do dia 30 de maio de 2017, onde foi aprovado o pedido de urgência especial solicitado pelo Vereador Wagner, Presidente Fábio deu um intervalo de dez minutos na sessão para que as Comissões e o Jurídico se reunissem, retornou para a Câmara, passou pela Comissão Colejur e Jurídico Legislativo e após análise ambos opinaram com parecer favorável. O Projeto seguiu em única discussão, única votação sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 40/2017. Autor: Rogério Da Silva Rocha. Ementa:** Da denominação de rua



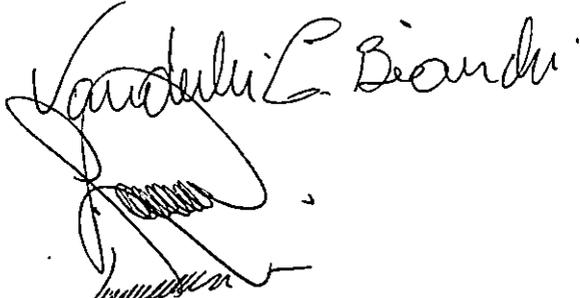
"Maria da Conceição Carvalho", no bairro Othon Carvalho, neste Município. O Material foi lido e dado publicidade na sessão do dia 24 de maio de 2017, retornou para a Câmara, passou pela Comissão Colejur e Jurídico Legislativo e após análise ambos opinaram com parecer favorável. O Vereador João Bechara Netto pediu urgência simples que foi aprovado à unanimidade. O Projeto seguiu em única discussão, única votação sendo aprovado à unanimidade. O Presidente Fábio convidou a todos os vereadores para participarem da sessão extraordinária Nº 3 agendada para dia 01 de maio de 2017 as 10 horas. Em seguida foi apresentada 01 (uma) ata: **Ata da 13ª Sessão Ordinária** realizada no dia 03 de maio de 2017 já lida e assinada pela maioria dos vereadores faltando apreciação do Plenário, seguiu em votação única sendo aprovada à unanimidade. O Presidente agradeceu todos os presentes e não tendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

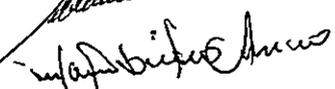
  
**Sr. Presidente**  
**Fábio dos Santos Pereira:**

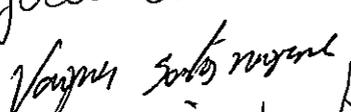
  
**Vice-Presidente**  
**Waldemir Pereira Gama:**

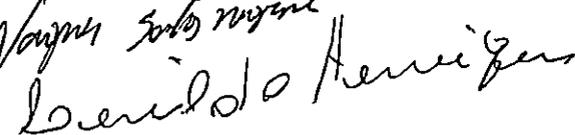
  
**1º Secretário**  
**Leonardo Fraga Arantes:**

**Demais Edis:**

  
**Vandulli Biandu**

  
**Jociel Cabral de Melo**

  
**Wagner Santos Mendes**

  
**Leonardo Henriquez**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
**João Bechara Netto**  
VEREADOR